



ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 3279/2019
Concorrência nº 01/2019

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO PARA O SAAE, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Informamos aos interessados, em resposta às solicitações de Esclarecimento formuladas o que segue:

EMPRESA: RAC Engenharia S/A

PERGUNTA:

1) “Podemos afirmar que o item 10.1.3, subitem a2, onde cita “**fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado do tipo VRF**” e “**fornecimento e instalação de elevador com quatro paradas**” deve ser fornecido por profissional de engenharia mecânica, uma vez que o engenheiro civil e eletricitista não possuem habilitação técnica. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

1) O Item 10.1.3 a2 trata da Qualificação Técnica Operacional da licitante, portanto deverá atender as regras editalícias para tal comprovação bem como a legislação vigente.

EMPRESA: OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA..

PERGUNTAS:

01 – Foram encontrados alguns elementos nos projetos que não possuem seus itens respectivos na planilha orçamentária:



- Divisória Articulada Tipo camarão ou Similar.
- Ventiladores, grelhas e dampers de climatização.
- Central de alarme de incêndio.

Estes itens não deverão ser fornecidos por não serem remunerados na planilha orçamentária. Estamos certos em nossa afirmação?

02 – Não foram fornecidas as especificações dos elevadores, favor fornecer para viabilizar a orçamentação.

03 – As quantidades das portas de madeira do projeto e da planilha não conferem, favor indicar qual deverá ser considerada.

RESPOSTAS:

1- Foram encontrados alguns elementos nos projetos que não possuem seus itens respectivos na planilha orçamentária :

a). Divisória articulada tipo camarão ou similar;

Resposta : O órgão não especifica a marca e modelo, considerar o item composto na planilha.

b). Ventiladores, grelhas e dampers de climatização;

Resposta : estão inclusos nos itens da condensadoras e evaporadoras

c). Central de alarme de incêndio;

Resposta : Tem na planilha código 09.05.096-FDE.

d). Bateria da central de alarme de incêndio;

Resposta : Incluso no item anterior (código 09.05.096-FDE).

Estes itens não deverão ser fornecidos por não serem remunerados na planilha orçamentária. Estamos certos em nossa afirmação ?

Resposta : Não. Devem ser incluídos nos preços conforme explicação acima.

2- Não foram fornecidas as especificações dos elevadores, favor fornecer para viabilizar a orçamentação.

Resposta : Não fornecemos especificações de equipamentos, esta composto no código 16.20.29.

3-As quantidades das portas de madeira do projeto e da planilha não conferem, favor indicar qual deverá ser considerada.

Resposta : Considerar o quantitativo da planilha.

EMPRESA: LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Em atendimento ao item 5.2 do Edital em epígrafe, solicitamos esclarecimento com relação ao exposto abaixo:

1) Com relação a execução dos serviços de pavimentação, não localizamos os itens de imprimação impermeabilizante e imprimação ligante com RR-1C conforme descrito no item 11 do Memorial descritivo e projeto executivo EX416SCESVI01R00 - Sistema Viário. As composições de preço da CPOS para os itens de Binder e CBUQ não englobam esses serviços. Como são itens imprescindíveis a execução do pavimento e não estão sendo considerados na planilha licitada, eles serão aditados posteriormente ou será corrigido na planilha licitada?

Resposta: Considerar no preço composto da planilha.

2) Ainda com relação aos serviços de pavimentação, a sub-base prevista em projeto e memorial é do tipo Base de Brita Graduada Simples (CPOS 54.01.210), já na planilha licitada foi considerado base de bica corrida (CPOS 54.01.220). Será corrigido ou devemos considerar a sub-base como Bica Corrida?

Resposta : Considerar Bica Corrida.

3) Existem várias divergências e omissões no subitem 17.00.000 - Ar condicionado da planilha licitada, os quais impossibilitam a apresentação do custo correto para a execução desse sistema, conforme segue:

Resposta : incluir nos preços das condensadoras e evaporadoras.



3.1) Com relação aos serviços de ar condicionados, detectamos itens omissos que não estão considerados na planilha licitada os seguintes itens solicitados no memorial descritivo / projetos EX416INSACD01R00 - Planta de Subsolo, EX416INSACD02R00 - Planta do Terreo, EX416INSACD03R00 - Planta do 1º Pavimento, EX416INSACD04R00 - Planta do 2º Pavimento:

- O isolamento com placas rígidas de lã de vidro tipo ISOFLEX em dutos (página 107 do memorial)
- Dispositivos de difusão de ar com caixa plenum
- Grelhas de exaustão, insuflação e retorno
- Damper de Regulagem,
- Ventiladores
- Venezianas para captação de ar externo
- Refnet's para instalação dos dutos
- Duto Giroval (não compatível com duto licitado)

Lista de materiais necessários para a execução do sistema constante em projeto:

EX416INSACD01R00 - Planta de Subsolo

LISTA DE MATERIAIS				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	DIMENSÃO
DE-01	04	GRELHA DE EXAUSTÃO	AR-AG	425X325mm
VZ-02	2	VENEZIANA PARA CAPTAÇÃO DO AR EXTERNO	AWG	985X330mm
GI-01	1	GRELHA DE INSUFLAÇÃO	VAT	1025X325mm
GR-01	1	GRELHA DE RETORNO	AR	1025X325mm

EX416INSACD02R00 - Planta do Terreo

LISTA DE MATERIAIS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	DIMENSÃO
DI-01	51	DIFUSOR DE INSUFLAÇÃO COM CAIXA PLENUM	ADLQ-AK	TAM 3
DI-02	7	DIFUSOR DE INSUFLAÇÃO COM CAIXA PLENUM	ADLQ-AK	TAM 5
DI-03	9	DIFUSOR DE INSUFLAÇÃO COM CAIXA PLENUM	ADLQ-AK	TAM 4
GE-01	17	GRELHA DE EXAUSTÃO	AR-AG	225X165mm
GE-02	17	GRELHA DE EXAUSTÃO	AR-AG	425X325mm
VZ-01	2	VENEZIANA PARA CAPTAÇÃO DO AR EXTERNO	AWG	585X330mm
VZ-02	2	VENEZIANA PARA CAPTAÇÃO DO AR EXTERNO	AWG	985X330mm
GR-01	14	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	1225X425mm
GR-02	1	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	425X325mm
DR-01	8	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	200X150mm
DR-02	2	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	300X200mm
DR-03	1	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	200X200mm
DR-04	8	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	300X250mm
GI-01	1	GRELHA DE INSUFLAÇÃO	VAT	1025X325mm
GR-03	1	GRELHA DE RETORNO	VAT	1025X325mm

VENTILADORES

TAG	VI-TE-01	VI-TE-02	VE-TE-01	VE-TE-01	---	---
QUANTIDADE	01	01	01	01	---	---
FABRICANTE	OTAM	OTAM	OTAM	OTAM	---	---
MODELO	GVS-PP-10/10	GVS-PP-10/10	GF 160	GF 160	---	---
VAZÃO DE AR (m/h) [*]	2.835	3.324	1.286	1.286	---	---
PRESSÃO ESTÁTICA (mmCA)	60	60	25	25	---	---
POTÊNCIA	1,5 CV	1,5 CV	0,75 kW	0,55 kW	---	---
CARACT. ELÉT. (V-F-Hz)	220/3/60	220/3/60	220/3/60	220/3/60	---	---
PESO (Kg)	---	---	50	50	---	---
FILTRO	G4-M5	G4-M5	---	---	---	---
OBSERVAÇÃO	CAIXA C/ FILTROS	CAIXA C/ FILTROS	---	---	---	---

EX416INSACD03R00 - Planta do 1º Pavimento

LISTA DE MATERIAIS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	DIMENSÃO
DI-01	94	DIFUSOR DE INSUFLAÇÃO COM CAIXA PLENUM	ADLQ-K	TAM. 3
GR-01	17	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	1225X425mm
GR-02	1	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	625X425mm
GR-03	1	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	425X325mm
GE-01	8	GRELHA DE EXAUSTÃO	AR-AG	225X165mm
GE-02	1	GRELHA DE EXAUSTÃO	AR-AG	325X225mm
VZ-01	2	VENEZIANA PARA DESCARGA DO AR	AWG	585X330mm
VZ-02	2	VENEZIANA PARA TOMADA DE AR EXTERIOR	AWG	985X330mm
DR-01	18	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	200X150mm
DR-02	1	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	250X150mm
GI-01	1	GRELHA DE INSUFLAÇÃO	VAT	1025X325mm
GR-04	1	GRELHA DE RETORNO	VAT	1025X325mm
DSP-01	2	DAMPER DE SOBRE PRESSÃO	KUL	1200X350mm
GI-02	1	GRELHA DE INSUFLAÇÃO	VAT	1025X425mm
GR-02	1	GRELHA DE RETORNO	VAT	1025X425mm

VENTILADORES

TAG	VI-1P-01	VI-1P-02	VE-1P-01	---	---	---
QUANTIDADE	01	01	01	---	---	---
FABRICANTE	OTAM	OTAM	OTAM	---	---	---
MODELO	GVS-PP-10/10	GVS-PP-10/10	GF 160	---	---	---
VAZÃO DE AR (m/h) ¹	2.818	2.758	1554	---	---	---
PRESSÃO ESTÁTICA (mmCA)	60	60	25	---	---	---
POTÊNCIA	1,5 CV	1,5 CV	0,75 kW	---	---	---
CARACT. ELÉT. (V-F-Hz)	220/3/60	220/3/60	220/3/60	---	---	---
PESO (Kg)	---	---	50	---	---	---
FILTRO	G4-M5	G4-M5	---	---	---	---
OBSERVAÇÃO	CAIXA C/ FILTROS	CAIXA C/ FILTROS	---	---	---	---

EX416INSACD04R00 - Planta do 2º Pavimento

VENTILADORES						
TAG	VI-2P-01	VI-2P-02	VE-2P-01	VE-2P-03	VE-2P-01	VE-2P-02
QUANTIDADE	01	01	01	01	01	01
FABRICANTE	OTAM	OTAM	OTAM	OTAM	SICFLUX	SICFLUX
MODELO	GVS-PP-10/10	GVS-PP-10/10	GF 160	GF 160	ACI-250	MEGA PRO 25
VAZÃO DE AR (m/h)¹	2.694	3.026	1.570	1.286	840	185
PRESSÃO ESTÁTICA (mmCA)	60	60	25	25	15	---
POTÊNCIA	1,5 CV	1,5 CV	0,75 kW	0,55 kW	173 W	17W
CARACT. ELÉT. (V-F-Hz)	220/3/60	220/3/60	220/3/60	220/3/60	220/1/60	220/1/60
PESO (Kg)	---	---	50	50	6	---
FILTRO	G4-M5	G4-M5	---	---	---	---
OBSERVAÇÃO	CAIXA C/ FILTROS	CAIXA C/ FILTROS	---	---	---	---

LISTA DE MATERIAIS

DI-01	66		ADLQ-K	TAM 3
DI-02	20		ADLQ-K	TAM 4
GR-01	17	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	425X325mm
GR-02	14	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	325X325mm
GR-03	12	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	1225X425mm
GR-04	1	GRELHA DE RETORNO	AR-AG	625X425mm
GE-01	12	GRELHA DE EXAUSTÃO	AR-AG	225X165mm
GE-02	01	GRELHA DE EXAUSTÃO	AR-AG	325X225mm
VZ-01	4	VENEZIANA PARA DESCARGA DO AR	AWC	585X330mm
VZ-02	2		AWC	985X330mm
DR-01	25	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	200X150mm
DR-02	1	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	300X200mm
DR-03	6	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	350X250mm
DR-04	2	DAMPER DE REGULAGEM	RL-B	500X250mm
GI-01	1	GRELHA DE INSUFLAÇÃO	VAT	1025X325mm
GR-05	1	GRELHA DE RETORNO	VAT	1025X325mm

3.2) As evaporadoras constantes dos itens C-43.08.030, C-43.08.033, C-43.08.032 são do tipo piso teto, as quais não são compatíveis com os modelos constantes em projeto que são do tipo dutado (built in), conforme tabelas dos rojetos EX416INSACD02R00 - Planta do Terreo, EX416INSACD03R00 - Planta do 1º Pavimento, EX416INSACD04R00 - Planta do 2º Pavimento abaixo:

Resposta : Considerar a Planilha

UNIDADES EVAPORADORAS – DAIKIN									
TAG	QTDE	MODELO	CAPACIDADE (BTU/h)	VAZÃO (m³/h)	PRESSÃO TOTAL (mmca)	CONSUMO ELÉTRICO (kW)	TENSÃO ELÉTRICA (V/Ø/Hz)	PESO (kg)	FILTRO
UE-SS-01	01	FXMQ125PVE	49.500	2.340	10	0,46	220/2/60	46	G4

UNIDADES EVAPORADORAS – DAIKIN

TAG	QTDE	MODELO	CAPACIDADE (BTU/h)	VAZÃO (m ³ /h)	PRESSÃO TOTAL (mmca)	CONSUMO ELÉTRICO (kW)	TENSÃO ELÉTRICA (V/ϕ/Hz)	PESO (kg)	FILTRO
UE-TE-01/02/03/04	04	FXMQ125PVE	49.500	2.340	10	0,46	220/2/60	46	G4
UE-TE-05/06	02	FXMQ140PVE	57.000	2.340	10	0,46	220/1F/60	47	G4
UE-TE-10/11/12	03	FXMQ140PVE	57.000	2.340	10	0,46	220/1F/60	47	G4
UE-TE-07/08	02	FXMQ100PVE	39.600	1.920	10	0,375	220/1F/60	46	G4
UE-TE-09	01	FXMQ80PVE	31.700	1.500	10	0,297	220/1F/60	36	G4
UE-TE-13/14/16	02	FXMQ125PVE	49.500	2.340	10	0,46	220/1F/60	46	G4
UE-TE-15	01	FXMQ40PVE	16.000	960	10	0.193	220/1F/60	28	G4

UNIDADES EVAPORADORAS – DAIKIN

TAG	QTDE	MODELO	CAPACIDADE (BTU/h)	VAZÃO (m ³ /h)	PRESSÃO TOTAL (mmca)	CONSUMO ELÉTRICO (kW)	TENSÃO ELÉTRICA (V/ϕ/Hz)	PESO (kg)	FILTRO
UE-1P-01/02/03/08	04	FXMQ140PVE	57.000	2.340	10	0,46	220/1F/60	47	G4
UE-1P-04/05	02	FXMQ125PVE	49.500	2.340	10	0,46	220/1F/60	46	G4
UE-1P-06/07	02	FXMQ125PVE	49.500	2.340	10	0,46	220/1F/60	46	G4
UE-1P-10 A 17	08	FXMQ100PVE	39.600	1.920	10	0,375	220/1F/60	46	G4
UE-1P-18	01	FXMQ56PVE	24.200	1170	10	0,23	220/1F/60	35	G4
UE-1P-19	02	FXMQ63PVE	24.200	1170	10	0,23	220/1F/60	35	G4
UE-1P-20	01	FXMQ32PVE	12.300	960	10	0,085	220/1F/60	24	G4

UNIDADES EVAPORADORAS – DAIKIN

TAG	QTDE	MODELO	CAPACIDADE (BTU/h)	VAZÃO (m ³ /h)	PRESSÃO TOTAL (mmca)	CONSUMO ELÉTRICO (kW)	TENSÃO ELÉTRICA (V/ϕ/Hz)	PESO (kg)	FILTRO
UE-CPD-01/02	02	FXMQ200MAVE	76.400	3480	10	1,50	220/1F/60	137	G4

UNIDADES EVAPORADORAS – DAIKIN

TAG	QTDE	MODELO	CAPACIDADE (BTU/h)	VAZÃO (m ³ /h)	PRESSÃO TOTAL (mmca)	CONSUMO ELÉTRICO (kW)	TENSÃO ELÉTRICA (V/ϕ/Hz)	PESO (kg)	FILTRO
UE-2P-01/03/12/13	04	FXMQ80PVE	31.700	1.500	10	0,297	220/1F/60	36	G4
UE-2P-16/17	02	FXMQ80PVE	31.700	1.500	10	0,297	220/1F/60	36	G4
UE-2P-02/06/14/15	04	FXMQ63PVE	24.200	1.170	10	0,23	220/1F/60	35	G4
UE-2P-18/19/25/28	04	FXMQ63PVE	24.200	1.170	10	0,23	220/1F/60	35	G4
UE-2P-04/05/20/27	04	FXMQ125PVE	49.500	2.340	10	0,46	220/2/60	46	G4
UE-2P-07	01	FXMQ20PVE	7.500	540	10	0,081	220/1F/60	24	G4
UE-2P-08	01	FXMQ25PVE	9.600	540	10	0,081	220/1F/60	24	G4
UE-2P-09	01	FXMQ40PVE	16.000	960	10	0.193	220/1F/60	28	G4
UE-2P-21/22/23/24	04	FXMQ100PVE	39.600	1.920	10	0,375	220/1F/60	46	G4
UE-2P-26	01	FXMQ32PVE	12.300	570	10	0,085	220/1F/60	24	G4
UE-2P-10/11/29	03	FXMQ125PVE	49.500	2.340	10	0,46	220/2/60	46	G4

3.3) O sistema de controle de temperatura será feito por controle individual por aparelho ou será por controle central de automação? Caso seja por controle central de automação, será remunerado por qual item da planilha licitada?

Resposta : Individual

3.4) Entendemos que os equipamentos sugeridos da Marca DAIKIN, serve então somente para referência de equipamento, podendo ser utilizado equipamentos de outras marcas com a mesma capacidade de refrigeração. Correto? **Resposta : Correto**

Como na planilha licitada não existem itens correlatos as omissões acima descritas os mesmos serão aditados ou corrigidas na planilha licitada?

Com relação a divergências de especificações de equipamentos, qual devemos considerar? O equipamento especificado na planilha licitada ou a especificação do projeto?

4) Encontramos várias indicações de marcas de produtos no memorial descritivo (piso Eliane, azulejo Eliane, venezianas de concreto Neorex, divisórias sanitárias Neocon, aparelhos sanitários Deca, etc). Entendemos que são somente para referência, podendo utilizar materiais de outras marcas com características compatíveis, correto?

Resposta : Correto

Sorocaba, 25 de junho de 2019.

Janaína Soler Cavalcanti
Presidente da Comissão Especial e Permanente de Licitações